



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 505/2018-GAB/PMA, de 20 de abril de 2018.

Constitui a **Comissão Organizadora do XXXVI Festival do Camarão – 2018**, designa seus Membros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a **Comissão Organizadora do XXXVI Festival do Camarão – 2018**, que se responsabiliza pelo planejamento, elaboração e execução de toda a programação das festividades, que será realizada no período de 26 a 29 de julho de 2018.

Art. 2º A referida Comissão fica composta dos seguintes Membros:

I – Presidência de Honra:

- a) Odimar Wanderley Salomão – Presidente de honra;
- b) Luis da Conceição de Souza Costa – Vice-Presidente de honra;
- c) Nilton Paes Cardoso- Presidente de honra.

II – Coordenação Geral:

- a) Adeilson Nunes Lobato;
- b) Manoel da Silva Vaz;
- c) Ronald de Souza Nobre;
- d) Neris dos Anjos Almeida;
- e) Henrique Sandro Lopes da Cunha;
- f) Paulo Ronald França Pereira;
- g) Kelly Cristina dos Santos Salomão;
- h) Valdir Maia Amaral;
- i) Valeria Maria Dias Lacerda de Araújo.

III – Sub-Coordenação:

- a) Narlene Wanderley Salomão;
- b) José de Almeida Cacela;
- c) Narrinha Wanderley Salomão Coelho;
- d) Altemis Fernandes Monteiro;
- e) Rondineli Almeida Costa;
- f) Jani Almeida Castilho;
- g) Iranei da Silva Fernandes;
- h) Luiz Gonzaga Cohen Vaz;
- i) Maria Nubia de Souza Lacerda;
- j) Roldão de Almeida Lobato Filho;
- k) Ana Maria Vaz Lobato;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – A Veneza Marajoara”

- l) Edna Maria Bezerra Ferreira;
- m) Sebastião Baia Santana;
- n) Francisco de Assis Barros Junior;
- o) Sandro Monteiro Lacerda;
- p) Manoel da Conceição Pinheiro Jardim;
- q) Antonio Azevedo Cardoso;
- r) Francisco da Conceição Gomes Pantoja;
- s) Max Serrão de Oliveira.

Art. 3º Compete aos Membros que compõem a Presidência de Honra e à Coordenação deliberarem sobre todos os aspectos do **XXXVI Festival do Camarão**, com referência a elaboração e execução da programação a ser desenvolvida antes e durante o festival, cabendo também à mesma, deliberar sobre qualquer dúvida ou pendência surgida no seu transcurso.

Parágrafo Único. A Comissão reunirá ordinária ou extraordinariamente e sempre que houver necessidade, mediante convocação de seu Presidente ou por no mínimo dois terços de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 31 de agosto de 2018, para prestar contas da movimentação social do XXXVI Festival do Camarão - 2018.


Parágrafo único. A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente, após a apresentação da prestação de contas da movimentação social do XXXVI Festival do Camarão - 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 20 de abril de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 20/04/2018


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

